



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PGE-RJ Nº 08/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA AXA SEGUROS S/A,
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, 27-A, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux e a sociedade empresária AXA SEGUROS S/A, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP.: 04.543-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO], daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Erika Médici Klaffke, Presidente, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], residente na Rua [REDAZIDO] [REDAZIDO], [REDAZIDO] e pelo Sr. Igor Di Beo, Vice Presidente Comercial e Subscrição, Cédula de Identidade nº. [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], [REDAZIDO], [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 08/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo SEI-14/001/043286/2019 e no edital do Pregão Eletrônico PGE/-/RJ nº 07/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

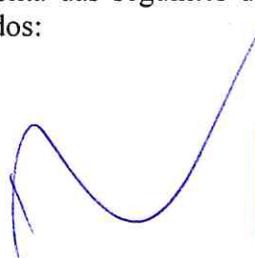
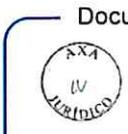
Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato PGE-RJ nº 08/2019, relativo à prestação de serviços de cobertura de seguro imobiliário COM Alagamento para os imóveis relacionados no Anexo Único do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **07/10/2021** e término previsto para **07/10/2022**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

DocuSigned by





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.10	230/232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2022 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), em **parcela única**, por meio de depósito na **Conta Corrente nº 4787-2, Agência 3381**, de titularidade da **CONTRATADA** junto ao **Banco Bradesco S/A - nº. 237**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Renúncia ao Reajuste)

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **julho/2020 a junho/2021**, cujos efeitos vigorariam a partir de **julho/2021**.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 1.850,00** (mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, com prazo de validade de **07/10/2021 a 07/10/2022**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelo Primeiro Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.


ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado

Rafael Rolim
Subprocurador-Geral do Estado
do Rio de Janeiro

DocuSigned by:
Erika Klaffke
[Redacted]

AXA SEGUROS S/A
Erika Mé dici Klaffke
Presidente

DocuSigned by:
Igor Di Beo
[Redacted]

AXA SEGUROS S/A
Igor Di Beo
Vice Presidente Comercial e Subscrição

Testemunhas:

DocuSigned by:

1) Nome: Laís Vieira
CPF.: [Redacted]

2) Nome: SEBASTIAO DE CARVALHO
CPF.: BARROS [Redacted]

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DE CARVALHO
BARROS [Redacted]
Dados: 2021.10.07 20:47:25 -03'00'

